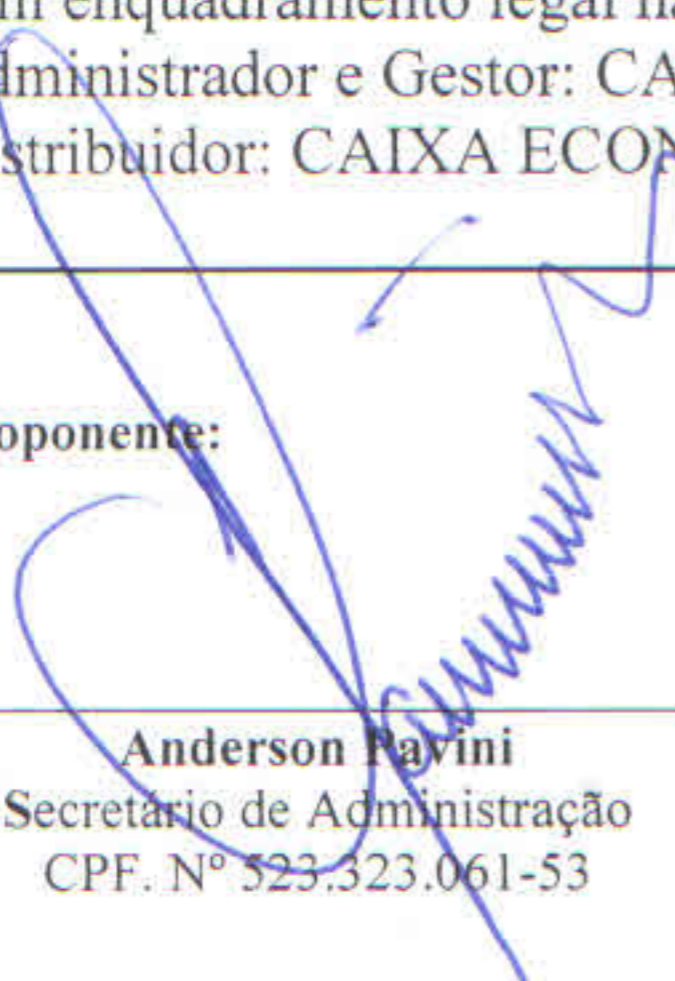






ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
 ARTIGO 3º DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR		Nº / ANO: 013/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru – PREVI-JAURU		Data: 11/08/2016
CNPJ: 14.630.786/0001-35		
VALOR (RS): R\$628.669,77 (Seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 4º da Resolução CMN 3.922/2010
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:		
Descrição da operação: Resgate de recursos alocados no “FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA”, devidamente cadastrado no CNPJ: 10.740.670/0001-06, com o objetivo de alocar em outro Fundo de Investimento que apresente melhor rentabilidade, tendo em vista que o FI não tem apresentado rentabilidade satisfatória.		
Características dos ativos: Fundo de Investimento composto exclusivamente por Títulos Públicos do Tesouro Nacional, com enquadramento legal na Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, alínea “b” Administrador e Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04 Distribuidor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04		
Proponente:  Anderson Pavini Secretário de Administração CPF. Nº 523.323.061-53	Gestor/autorizador: Certificação-validade  Mateus Ruy Nery de Almeida ANBIMA CPA-10 Vencimento em 13/02/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Catarina Batista Supervisora do PREVI-JAURU CPF. Nº 329.624.011-04 ANBIMA CPA-10 Vencimento em 31/07/2017

